



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

No Edital Nº 37/2024/PROINT, de 04 de setembro de 2024,

1.1 Onde se lê:

2.1 Poderão concorrer a este edital candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I -Ser estudante regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em qualquer curso de graduação da UNILA;

1.2 Leia-se:

2.1 Poderão concorrer a este edital candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I -Ser estudante regularmente matriculado(a) e com vínculo ativo em qualquer curso de graduação e pós-graduação da UNILA;

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Retificação nº 14, de 09 de Setembro de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 160, de 10 de Setembro de 2024.*